



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Garanhuns

EDITAL CGAR/IFPE Nº 14, DE 20 DE JUNHO DE 2023

ANEXO III CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

TABELA – DOCENTE

Exigência mínima: Graduação (de acordo com o componente curricular)

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1	Doutorado na(s) área(s) da formação mínima exigida.	20 pontos
2	Doutorado em outras áreas.	15 pontos
3	Mestrado na(s) área(s) da formação mínima exigida.	15 pontos
4	Mestrado em outras áreas.	10 pontos
5	Especialização na(s) área(s) da formação mínima exigida – mínimo de 360 horas.	10 pontos
6	Especialização em outras áreas – mínimo de 360 horas.	05 pontos
7	Graduação (conforme a formação mínima exigida).	05 pontos
8	Experiência profissional NÃO DOCENTE no componente curricular pretendido para atuação: 04 pontos por cada fração igual ou superior a seis meses, limitado ao máximo de 20 pontos.	20 pontos
9	Experiência profissional DOCENTE no componente curricular pretendido para atuação: 05 pontos por cada fração igual ou superior a seis meses, limitado ao máximo de 20 pontos.	20 pontos
10	Ter ministrado palestras, minicursos, treinamentos, oficinas, simpósio, seminário e mesa redonda em Instituições de Ensino, na área do componente curricular pretendido: 01 ponto por certificado comprovado, limitado ao máximo de 05 pontos.	05 pontos
11	Cursos de aperfeiçoamento na área do componente curricular pretendido para atuação, com carga horária mínima de 24 horas: 2,5 pontos por certificado comprovado, limitado ao máximo de 10 pontos	10 pontos
12	Atuação em Programas/Projetos de extensão do IFPE como membro ou líder: 2,5 ponto para cada atividade nos últimos 03 (três) anos, limitado ao máximo de 05 pontos.	05 pontos
13	Atuação em Programas/Projetos de pesquisa do IFPE como membro ou líder: 2,5 ponto para cada atividade nos últimos 03 (três) anos, limitado ao máximo de 05 pontos.	05 pontos
14	Coordenador de curso: 2,5 pontos para cada fração igual ou superior a seis meses, limitado ao máximo de 05 pontos.	05 pontos
15	Tempo de serviço no IFPE: 01 ponto por ano de atividade, limitado ao máximo de 05 pontos.	05 pontos

OBSERVAÇÕES:

- ✓ Todos os critérios serão pontuados uma única vez.
- ✓ Dentre os títulos dos critérios 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, será considerado, para pontuação, apenas o de maior grau. Para fins de comprovação deverá ser enviado o diploma ou a declaração de conclusão do curso.
- ✓ Será utilizada como referência a Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES.